

Produtos e propostas para a melhoria da acessibilidade nos serviços públicos de comunicação

icatel 4





GRUPO ICA TELECOM. LTDA

- ☐ 1600 Funcionários;
- ☐ Desenvolvimento, produção e comercialização de equipamentos de comunicação e informática;
- ☐ Parceria com Institutos de Desenvolvimento.
- □ Todas as operadoras de Telecom como clientes
- ☐ 1.000.000 de Telefones de Uso Públicos (TUP's) comercializados.
- ☐ Representantes e distribuidores em todo o territorio nacional e América Latina.







Produtos Públicos de Comunicação

















Produtos para a melhoria da acessibilidade nos serviços públicos de comunicação



Telefone de Uso Público- TUP TDD

- Destinado aos deficientes auditivos e da fala;
- A comunicação se processa de maneira escrita diretamente com o contato desejado ou com um centro de intermediação;
- Visor amplo (4 linhas x 40 caracteres);
- Sinalização luminosa para o usuário identificar a sinalização corrente.





TUP Wi-Fi

Wi-Fi

- Integrado no TUP
- Hotspot Internet
- Telealimentado
- Cobertura Wi-Fi de 100 metros em 360°





- □ Serviços Disponíveis:
- Efetuar e receber ligações Telefonicas;
- Acesso Pleno à Internet;
- > Videofone;
- > Envio de SMS;
- Localização LBS;





- Monitor touch screen.
- > Hot Spot (802/11);
- Bluetooth
- Porta USB externa para recebimento e envio de arquivos;
- Ponto externo para a conexão de fone de ouvido.
- Exibe constantemente mensagens úteis à população como previsão do tempo, taxa de conversão do dólar, etc.



□ Possuirá recursos para tradução de textos para pessoas com deficiência -Rybená









Utilização como um Hotspot





Tela de Seleção de serviços





Propostas para a melhoria da acessibilidade nos serviços públicos de comunicação



Deficientes Visuais

Para os deficientes visuais os produtos de Telefonia Pública deveriam possuir aplicativos e condições de operação amigáveis.





Regulamento da Anatel

Parágrafo Único do Art. 14 do PGMU III (Plano Geral de Metas de Universalização)

<u>"Todos os TUP devem estar adaptados às pessoas com deficiência visual, nos termos da regulamentação."</u>

O regulamento do PGMU III definiu que:

TUP adaptado às pessoas com deficiencia visual deve possuir um ressalte na tecla nº 5 e que, pressionando-se uma sequência de teclas, o deficiente visual pode identificar, de maneira audível, a quantidade de créditos ainda existente no cartão





Proposta de um TAP amigável ao deficiente visual

- Auxiliar o deficiente a encontrar o terminal (ou evitá-lo)
- Através de um dispositivo a ser disponibilizado aos deficientes
- Este dispositivo poderia ser, por exemplo, um APP a ser instalado nos celulares.
- Este APP poderia se utilizar de uma base de dados com a posição geodésica de todos os TUP's de uma região e, verbalmente, orientar o deficiente a chegar ao TUP mais próximo.







Proposta de um Terminal de Acesso Público (TAP) amigável com o deficiente visual

Por exemplo: ajudar o deficiente a se localizar no ambiente de instalação do terminal







Proposta de um TAP amigável com o deficiente visual

- Permitir a teclagem de maneira abreviada.
- O deficiente poderia possuir um cartão com o número de interesse já gravado previamente







Proposta de um TAP amigável com o deficiente visual

- Se comunicar com o deficiente de maneira oral
- Possuir entrada de fone de ouvido para facilitar a utilização e propiciar uma maior privacidade da comunicação





A legislação atual (PGMU III e seu regulamento) diferenciam os deficientes em termos de recursos para a comunicação através de terminais públicos.





Vejamos:

Critérios para a ativação de TUP's (ou TAP's) pelas operadoras para pessoas sem deficiencia

- a).....as concessionáriasdevem ativar TUP em quantidade que assegure que a densidade, por Município, seja igual ou superior a 4,0 TUP/1000 habitantes.
- b)as concessionáriasdevem assegurar a disponibilidade de acesso a TUP, na distância geodésica máxima de trezentos metros, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade.



- c).....do total de TUP instalados em cada localidade, no mínimo cinquenta por cento devem estar em locais acessíveis ao público, vinte e quatro horas por dia.
- d) Todas as localidades com mais de cem habitantes devem dispor de pelo menos um TUP instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia.

Critérios para a ativação de TUP's pelas operadoras para pessoas com deficiência.

a)as concessionárias devem assegurar que, pelo menos, 2,5% dos TUP sejam adaptados para cada tipo de deficiência, seja auditiva, de fala e de locomoção, no prazo de sete dias contado <u>da solicitação dos interessados</u>, observados os critérios estabelecidos na regulamentação.....

Porquê então o texto do Regulamento deve ser alterado?

- a) O acesso aos serviços de comunicação deve ser disponibilizado a todas as pessoas indistintamente;
- b) A população não é suficientemente informada de seus direitos no que tange a exigir das operadoras que suas necessidades em termos de comunicação com terminais públicos sejam atendidas,
- c) Ainda que possuam celulares, a população de baixa renda, não o usa para efetuar chamadas uma vez que o serviço é caro (usa o celular apenas para receber ligações).

"Uma vez que os deficientes de: locomoção, audição, fala e visão, se locomovem por todos os lugares e possuem as mesmas necessidades de comunicação das pessoas que não possuem deficiências, a legislação deveria estabelecer que as concessionárias devem instalar TUP's adaptados, no mínimo, em locais como: rodoviárias; aeroportos; rodovias; centros comerciais; estádios de eventos esportivos, museus, delegacias de polícia, prefeituras, praças, locais de serviços públicos e todos os demais locais de grande circulação de pessoas, e, o mais importante, independentemente da solicitação de alguém, alguma autoridade ou Instituição."

Pela consulta Pública N° 25/2014 que é a base para a definição do PGMU IV que regulamentará o STFC para o período de 2016 a 2020

- Art. 13. ".....as concessionáriasdevem assegurar que, pelo menos 9,0 % dos TUP's sejam adaptados para cada tipo de deficiência, seja auditiva, de fala e de locomoção...."

Aparentemente o legislador está melhorando a densidade de TUP para os deficientes (2,5% no PGMU III para 9,0% no PGMU IV).

Na verdade este aumento é para que a quantidade de TUP's para deficientes não caia para números muito pequenos haja visto que, pela proposta do regulador para o período de 2016 a 2020 a densidade de TUP's deverá cair de 4/1000 habitantes para 1,5 por 1000 habitantes.

Os terminais para os deficientes devem estar instalados em locais que facilitem a sua utilização.

Orelhões istalados em um matagal e cercados por arame farpado.



Orelhão para cadeirante instalado em uma rampa.



As operadoras dos serviços públicos devem facilitar a obtenção do meio de pagamento pelo usuário.

As operadoras dos serviços públicos devem manter os terminais de acesso em condições de funcionamento.

Problemas a serem resolvidos para que os produtos de comunicação que facilitariam a vida dos deficientes, como os mostrados nesta apresentação, sejam instalados de forma massiva ou, pelo menos, numa quantidade que permita aos deficientes a rapidamente acessar um terminal quando necessitem.

- As operadoras consideram que o serviço de telefonia pública dá prejuizo e não investem na melhoria do mesmo.
- Para as operadoras é melhor que a população utilize o serviço celular.
- O PGMU, que dispõe sobre as obrigações das operadoras com o STFC (Serviço Telefonico Fixo Comutado) não alcança o serviço internet, que é a base para as melhorias ora propostas, ou seja, a Anatel não pode obrigar as operadoras a prestar um serviço de comunicação público melhor do que prestam, com novos e melhores serviços.

Considerando o cenário apresentado, as possíveis alternativas para que os deficientes possuam um maior e melhor serviço de comunicação pública seriam.



Alternativa 1

O Ministério das Comunicações e a Anatel deveriam estabelecer que o serviço Internet deva ser "prestado em regime público" e, como tal, sujeito a regras de Universalização.



Alternativa 2

A Anatel deveria negociar com as operadoras a troca de metas, ou seja, deixar de exigir o cumprimento de algumas metas que já não são tão importantes e exigir o cumprimento de outras que atendam melhor às necessidades dos deficientes.



Alternativa 3

A utilização dos recursos do FUST (Fundo para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações) para a implantação e ampliação dos terminais de acesso voltados à utilização pelos deficientes.



Conclusão

- Os serviços públicos de comunicação no Brasil são bastante deficientes haja visto as condições de operação dos TUP's que estão a disposição da população.
- No que se refere aos recursos colocados a disposição dos deficientes a situação é ainda pior.
- Estamos numa época em que a sociedade está bastante susceptivel para com o bem estar dos deficientes.



Conclusão

- □ A Anatel lançou a Consulta Pública nº 25/2014 que objetiva receber contribuições para o PGMU IV que definirá as caracteristicas dos serviços prestados em regime público no período de 2016 a 2020.
- □ A data final para as contibuições é 26/12/2014.
- Se alguma pessoa ou instituição desejar contribuir para a melhoria dos serviços públicos de comunicação prestados a população dos deficientes a hora é agora.



Obrigado

http://www.icatel.com.br

Francisco R. Matulovic fmatulovic@icatel.com.br Fone: 11.3933-6228 Cel: 11.99940-6025

